



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 41, DE 09 DE MAIO DE 2017.

“Altera dispositivo do Decreto nº. 161, de 05 de agosto de 2011, e dá outras providências.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 9127/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º do Decreto nº. 161, de 05 de agosto de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O Conselho Municipal de Transporte Coletivo será composto pelos servidores abaixo relacionados:

- Bruno Medeiros da Silva, Presidente;
- Paulo Sérgio Murat Junior;
- Carlos Alexandre de Oliveira;
- Claudécir de Souza Caetano.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 137, de 05 de Dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito